



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017

(Dep. Lira)

L I D O  
Em, 27/6/17

PDL 305 /2017

Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Luiz Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza Imperial e Real, o Príncipe Dom Luiz Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 305 /2017  
Folha Nº 01 de 06

Nascido em Mandelieu (França) em 6 de junho de 1938, na Capela de Mas-Saint-Louis, vila de sua Avó a Princesa D. Maria Pia de Bourbon-Sicílias de Orleans Bragança, e registrado no Consulado Geral do Brasil em Paris.

É cidadão benemérito e honorário de quase todas as capitais, membro honorário de numerosas instituições culturais e históricas, possuindo condecorações, tais como: grão-mestre das Imperiais Ordens do Cruzeiro, de Pedro I, da Rosa, de Cristo, de São Bento e de Santiago, e ainda bailio grã-cruz da Ordem Constantiniana de São Jorge e da Casa Real das Duas Sicílias, hoje inexistentes senão a título privado.

Com a deflagração, em 1939, da Segunda Guerra Mundial, a Família Imperial ficou retida na França e impedida de transferir-se para o Brasil. Só após o término do conflito pôde Dom Luiz, viu pela primeira vez sua terra, aos 7 anos de idade.

Fez os estudos secundários em parte no Paraná, onde seu pai se instalara como fazendeiro, em parte no Rio de Janeiro, no Colégio Santo Inácio da Companhia de Jesus. Kursou depois o Colégio Universitário, em Paris, e foi concluir seus estudos na Universidade de Munique (Alemanha), onde kursou Química.

Nas horas vagas que lhe proporcionava o rígido curso universitário, e durante os períodos de férias, em que viajou por toda a Europa, aproveitou o jovem Príncipe para



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



tornar mais conhecido o Brasil nos ambientes que frequentava, a saber, os círculos da mais alta nobreza europeia, e os meios universitários alemães, italianos e franceses.

Retornando ao Brasil em 1967, passou a residir em São Paulo, onde assumiu a direção do Secretariado de seu pai, já então residente na sua propriedade rural em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Com o falecimento de Dom Pedro Henrique, em 5 de julho de 1981, Dom Luiz ascendeu à condição de Chefe da Casa Imperial do Brasil.

Em contato próximo com um grande número de brasileiros, que veem na Casa Imperial uma luz e uma esperança em meio à revolta e confusa situação política, social, cultural e moral dos dias atuais, amargada por sucessivas frustrações proporcionadas por estas ou aquelas figuras ou propostas políticas, Dom Luiz faz sentir que o Brasil encontrará seu seguro caminho na fidelidade aos valores que o fizeram, no tempo do Império, grande e respeitado entre as nações.

Dom Luiz tem presidido congressos e eventos de monarquistas realizados em diversas regiões do País, impressionando sempre seus auditórios pela profundidade, clareza e palpação dos conceitos que emite.

Falando fluentemente três idiomas - o português, o francês e o alemão - e entendendo ainda o castelhano, o inglês e o italiano, Dom Luiz é senhor de sólida cultura, alicerçada em leituras sérias e prolongadas, especialmente de assuntos históricos e sociológicos, assim como no contato com a realidade viva da nação.

Católico ardoroso e por isso mesmo infenso a todas as formas de socialismo, atuou desde jovem, com o vivo incentivo de seu pai, em prol dos princípios fundamentais da Civilização Cristã, atividade esta a que continua a consagrar sua disponibilidade de tempo.

Ultimamente Dom Luiz tem dedicado um pouco do seu tempo à composição de memórias, nas quais vai registrando, a par de suas inúmeras recordações, comentários e juízos acerca dos acontecimentos e transformações que acompanhou ao longo da vida adulta.

Ante o exposto e pelo importante papel na sociedade, sobretudo na luta pela família, pela vida e pelo homem de campo e por ter recebido tal honraria em quase todas as capitais do Brasil, conto com o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Sessões, em ...

  
**Dep. Lira**  
**PHS**

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 305 / 2017  
Folha Nº 2 de 6

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 305/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Sua Alteza e Real, o Príncipe Dom Gastão Maria José Pio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orléans e Bragança e Wittelsbach”.

**Autoria:** Deputado(a) Lira (PHS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/07/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 305 / 2017

Folha Nº 3 de 4